

PORTARIA nº 007/2020

A Faculdade do Instituto Brasil – FIBRA, através de seu Gabinete de Gerenciamento Institucional de Crise, instituído em 16 de março do ano corrente, em atendimento à Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás de 15 de março de 2020, considerando o aumento de casos da COVID-19, a alteração nos horários do Transporte Público Municipal e as novas orientações em relação a aglomerações em ambientes fechados, resolve:

- 1- Os serviços administrativos de atendimento ao docente, discente e público em geral permanecerão em funcionamento, porém em novo horário, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos setores de Secretaria, Tesouraria, Comercial, NTC e Biblioteca.
- 2- As devoluções na Biblioteca ocorrerão apenas presencialmente, no horário supra citado.
- 3- Ficam mantidas todas as disposições da Portaria nº 006/2020 que não adversam o presente.

Anápolis-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2020.


Fabiane Fries
Diretoria Geral